



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000      Telefax: (37) 3383-1400

E mail: [licitacao@saaecarmodamata.org.br](mailto:licitacao@saaecarmodamata.org.br)

## **DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O presente DFD têm por objeto a Aquisição de contator tripolar de 50A, a ser substituído na unidade COABH II, visando à manutenção do sistema de abastecimento de água.

### **2– JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição de contator tripolar de 50A para substituição na unidade COABH II, em razão da necessidade de manutenção do sistema de abastecimento de água.

O equipamento atualmente em uso apresenta desgaste/defeito, comprometendo o funcionamento adequado do sistema e podendo ocasionar interrupções no fornecimento de água. Dessa forma, a substituição do contator é imprescindível para garantir a continuidade, segurança e eficiência operacional do sistema.

Ressalta-se que a aquisição contribuirá para evitar falhas mais graves, bem como possíveis prejuízos decorrentes da paralisação do abastecimento.

Diante do exposto, torna-se necessária a aquisição do referido equipamento.

### **3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 08/04/2026 até às 23h59min, através do email: [licitacao@saaecarmodamata.org.br](mailto:licitacao@saaecarmodamata.org.br) Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

### **4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

### **5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000      Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).

5.1.7 – CND Estadual

## 2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 06 de abril de 2026.

---

Erwin Johann Niederkofler  
Diretor do SAA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9EB-B5A3-5EBE-D431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERWIN JOHANN NIEDERKOFER (CPF 641.XXX.XXX-68) em 16/04/2026 13:01:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saecarmodamata.1doc.com.br/verificacao/A9EB-B5A3-5EBE-D431>